

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 649/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 629/2022 - CASA CIVIL, substituição temporária do Gerente de Redação e Revisão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Braz de Camargo, portador do CPF nº 596.926.501-20, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Redação e Revisão de Atos Oficiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, visto que o titular, o servidor Thiago Junqueira Rodrigues, portador do CPF nº 923.682.551-68, estará de licença médica no período de 29 de junho a 15 de julho de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 629/2022 - CASA CIVIL (000031331124)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2022, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031467487 e o código CRC F5C30B74.



Referência: Processo nº 202200013001600



SEI 000031467487